



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO Nº 261/2023

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) O item 2.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

“2.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão estar devidamente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e possuir o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL dentro do prazo de validade.”

“2.1.1. As proponentes não cadastradas ou que possuírem o CRC vencido deverão, **até as 17h00 do dia 18 de setembro de 2023**, entregar no Setor de Licitações desta PREFEITURA MUNICIPAL no endereço citado no preâmbulo deste edital, a **cópia simples** da documentação constante da “**Relação de documentos para cadastro**” que segue anexa ao presente edital.”

2) O item 2.2 do edital passa a ter a seguinte redação:

“2.2. É facultativo aos interessados participar da VISITA TÉCNICA, que deverá ser realizada **até o dia 19 de setembro de 2023**, a fim de obter o **Atestado de Vistoria**. Caso o licitante, não tenha interesse, deverá apresentar **Declaração** de que tem conhecimento do serviço a ser executado e que está ciente das consequências de não ter realizado visita do local. O **ATESTADO DE VISTORIA** ou **DECLARAÇÃO**, obrigatoriamente deverão ser entregues no Envelope “B” (Habilitação).”

“2.2.1. A visita técnica deverá ser agendada, através do telefone (14) 3269.7054, com a Sra. Isabella Noronha Silva, até as 17h00 horas do dia **18 de setembro de 2023**.

3) O item 3.1 do edital passa a ter a seguinte redação:

“3.1. Os envelopes, instruídos de acordo com as exigências deste edital, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55 – Andar Térreo, **até as 08h30 do dia 20 de setembro de 2023, impreterivelmente.**”

4) O item 4.1 do edital passa a ter os seguintes subitens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

“4.1.1. As empresas poderão ser representadas durante o certame por procurador legalmente habilitado, desde que seja entregue à Comissão de Licitação, **FORA DOS ENVELOPES**, o instrumento de procuração. No caso do representante ser sócio ou diretor estatutário ou contratualmente habilitado a representar a empresa, deverá ser apresentado documento de identidade e cópia do estatuto ou contrato social com a última alteração.

4.1.2. Falha, irregularidade, ou falta de documentação do representante do licitante não impedirá a participação da empresa na licitação, entretanto, como espectador, não poderá se manifestar ou praticar atos durante a referida sessão. Estende-se aos outros espectadores a condição de não poderem se pronunciar durante a sessão.

4.1.3. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.”

5) O item 4.2., alínea “i”, passa a ter a seguinte redação:

i) Atestado de Vistoria, comprovando que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, nos termos do item 2.2 deste edital **OU Declaração** de que tem conhecimento do serviço a ser executado e que está ciente das consequências de não ter realizado a vistoria do local.

5) O item 4.3., alínea “c”, passa a ter a seguinte redação:

c) Cronograma Físico-financeiro, constando cada um dos itens relacionados no modelo apresentado, inclusive subtotais e total geral.

6) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 30 de Agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações